



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

ATA DA 134ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA GESTÃO 2018 A 2020.

Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às 10h30min, reunidos na Sede do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, situada na Avenida Hermes Fontes, 931, no Bairro Salgado Filho, estiveram presentes os membros da Diretoria: Dr. Diego Rafael da Silva Borges, **PRESIDENTE**, Dra. Clarice Fonseca Mandarino, **SECRETÁRIA**, Sra. Tânia Maria dos Santos, **TESOUREIRA**. Verificado Quórum, Dr. Diego Rafael da Silva Borges abre a 134ª Reunião Ordinária de Diretoria. Dr. Diego Rafael informa que será necessário inclusão de pauta do seguinte item: PAD FISC Nº 23/2016. **PAUTA: Item 01. OFÍCIO Nº 3241/2019/GAB/PRES** – o Presidente apresenta à Diretoria Executiva o Ofício do Cofen, o qual, informa que o Analista Engenheiro Civil do Cofen, foi designado para realizar visita técnica ao Coren-SE, no período de 12 a 14 de novembro de 2019, em Aracaju/SE; após ciência, Dr. Diego Rafael solicita a secretária Dra. Clarice Mandarino para acompanhamento na supracitada visita; informa ainda que será dado conhecimento ao Chefe do Departamento de Gestão, Procuradoria Jurídica e Comissão Permanente de Licitação; Dr. Diego Rafael sugere que seja agendada reunião extraordinária plenária na semana seguinte ao CBCENF para aprovação do Projeto de Readequação para conclusão da obra da nova sede; solicitação de aditivo ao termo de Cooperação 19/2015 – Cofen/Coren-SE e Alteração Orçamentária Correspondente ao valor do Aditivo. **Item 02. PAD FISC Nº 04/2019** – o Presidente apresenta à Diretoria Executiva o PAD Fisc nº 04/2019 do Instituto de Oncologia San Giovanni, o qual, foi constatado pela enfermeira fiscal Dra. Nivia Fabiana da Silva que foram sanadas todas as irregularidades notificadas pelo Coren/SE; a Chefe do Departamento de Fiscalização Dra. Barbara Bezerra manifesta-se pelo arquivamento do supracitado PAD; após discussão, Dr. Diego Rafael informa que será encaminhado ao setor de fiscalização para providências; colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item 03. PAD FISC Nº 13/2019** – o Presidente apresenta à Diretoria Executiva o PAD Fisc nº 13/2019 do Instituto de Olhos Dr. Cristiano Mendonça, no qual, foi constatado pela enfermeira fiscal Dra. Nivia Fabiana da Silva que foram sanadas todas as irregularidades notificadas pelo Coren/SE; a Chefe do Departamento de Fiscalização Dra. Barbara Bezerra manifesta-se pelo arquivamento do supracitado PAD; após discussão, Dr. Diego Rafael informa que será encaminhado ao setor de fiscalização para providências; colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item 04. PAD FISC Nº 16/2019** – o Presidente apresenta à Diretoria Executiva o PAD Fisc nº 16/2019 da Associação de Proteção a Maternidade e a Infância Arnaldo Garcez no município de Itaporanga D'Ajuda; o advogado Dr. José Fonseca Neto informou a perda do objeto do processo 0000007-35.2011.4.05.8502, uma vez que a supracitada Associação encontra-se desativada e tendo em vista o arquivamento do PAD; após discussão, encaminhar à Chefe do Departamento de Fiscalização para conhecimento e providências. **INCLUSÃO DE**



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

ATA DA 134ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA GESTÃO 2018 A 2020.

PAUTA: Item 01. PAD FISC N° 23/2016 – o Presidente apresenta à Diretoria Executiva o PAD Fisc n° 23/2019 do Instituto Oftalmológico de Sergipe – IOSE - Lagarto, no qual, foi constatado pela enfermeira fiscal Dra. Nivia Fabiana da Silva que foram sanadas todas as irregularidades notificadas pelo Coren/SE; a Chefe do Departamento de Fiscalização Dra. Barbara Bezerra manifesta-se pelo arquivamento do supracitado PAD; após discussão, Dr. Diego Rafael informa que será encaminhado ao setor de fiscalização para providências; colocado em votação, aprovado por unanimidade. Sem mais nada a discorrer, Dr. Diego Rafael da Silva Borges encerra a 134ª Reunião Ordinária de Diretoria e, após leitura, a ata foi assinada pelos participantes.

Nivia Fabiana da Silva

Diego Rafael

Diego Rafael da Silva Borges